

**SEINFRA**

PORTARIA Nº 022/2025 – SEINFRA Timon, 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025-SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 006/2025-SEMED**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647
FISCAL DO CONTRATO	Jeandra Andressa de Sousa Lima	915700

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao **Fiscal do Contrato** verificar a efetiva prestação do serviço e **Atestar em Nota Fiscal** o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de **19.02.2025**.

PORTARIA Nº 023/2025 – SEINFRA Timon, 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2024-SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 018/2024-SEMED**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thayane Aragão Evangelista	9218647
FISCAL DO CONTRATO	Maciel do Nascimento Lopes	9221261

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao **Fiscal do Contrato** verificar a efetiva prestação do serviço e **Atestar em Nota Fiscal** o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de **02.01.2025**.

SEMS

PORTARIA Nº 041/2025 - FMS/SEMS, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A), COORDENADORA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL, PARA O ATESTO DE NOTAS FISCAIS/FATURAS REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OUTROS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE**ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS REFERENTE À MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora NARA GEYSIELLE COSTA BRITO COUTO, coordenadora da Estratégia da Saúde Bucal, portaria nº 0108/2025-GP, matrícula: 924837, para atesto de notas fiscais/faturas, referente ao serviço de manutenção de equipamentos hospitalares e outros do Programa da Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas e fornecimento de peças referente à manutenção do Programa da Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas.

Art.2º - A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

AGERT**AUDIÊNCIA PÚBLICA - AGERT Nº 02/2025**

O Diretor Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Município de Timon-AGERT, no uso de suas atribuições regimentais, comunica abertura de Audiência Pública nº 02/2025, aprovada na Reunião da Diretoria Colegiada Ordinária nº 02/2025.

A referida Audiência Pública visa receber contribuições à proposta técnica de adequação da Resolução AGERT nº 05/2025, que dispõe sobre a Resolução de Penalidades e Sanções.

A Audiência Pública será realizada no dia 23 de abril de 2025, das 9h às 11h e será realizada presencialmente, na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) – Campus Timon no seguinte endereço: Travessa Timbiras - Centro, Timon - MA.

O envio de contribuições escritas poderá ser realizado a partir das 08h do dia 02 de abril de 2025 até às 13h do dia 15 de abril de 2025 pelo e-mail: **social.agert@timon.ma.gov.br**

Para participar da audiência pública e deixar sua contribuição, deverá efetuar sua inscrição no dia e local da audiência pública.

O acesso aos documentos que embasam a matéria e o envio de contribuições por escrito estarão disponíveis no site da Prefeitura de Timon, no endereço: <http://www.timon.ma.gov.br>

Timon-MA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DA AGERT
PORTARIA Nº 320/2025-GP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Fundamento: Adesão 001/2025 à Ata de Registro de Preço 015-A/2024 por meio Pregão Eletrônico nº 015/2024, do município de Guadalupe/PI.

Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo 420/2025 – SEMS que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de material permanente e de consumo (medicamentos em geral e material médico hospitalar), em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **ICLL MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.985.550/0001-60, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo. **Assinatura:** 14 de março de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Considerando que o Processo Administrativo nº 572/2025, instaurado para a contratação emergencial de empresa especializada na locação de veículos, sem condutor, para atender às necessidades operacionais das secretarias do município de Timon MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 28 de fevereiro de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues
Portaria 033-2025 GP

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Prefeitura Municipal de Timon MA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando que o Processo Administrativo nº 773/2025, instaurado para a aquisição de materiais de expediente, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de